



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 086, DE 16 DE MAIO DE 2024.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 53ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2024,

### DECIDE

**Art. 1º** Aprovar a Renovação da Autorização de Atuação da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a Avaliação de desempenho e Ratificar o Relatório Anual de Gestão 2022 da FEP, conforme documentos anexos ao Processo 23520.003820/2024-65.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 16 de maio de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário